



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PORTAL TRANSFEREGOV.BR Nº 834274/2016

Processo nº **01200.000907/2016-51**
Portal Transferegov.br nº **834274/2016**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 834274/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO E A SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA.

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E” , Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0001-64, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pela sua Secretária Substituta de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social, **JUANA NUNES PEREIRA**, CPF nº *****.544.767-****, e a **SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, com sede na Avenida Centro Administrativo da Bahia, 500, Pavimento, Plataforma II, Bloco B, 1º Andar, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-004, Salvador/BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.497.968/0001-99, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pela seu Secretário de Estado, **ANDRE PINHO JOAZEIRO**, CPF nº *****.045.405-****, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio registrado no Portal Transferegov.br nº 910615/2021, obedecido o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, no Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011, consoante o processo administrativo nº 01200.000907/2016-51, mediante cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **CONVÊNIO**, registrado no Portal Transferegov.br sob o nº 834274/2016, até **30 de setembro de 2026**.

PARÁGRAFO ÚNICO. A prorrogação de vigência encontra-se motivada de acordo com manifestações exaradas nos autos do Processo Administrativo nº 01200.000907/2016-51, em especial do **Parecer Técnico nº 294/2025/SEI-MCTI**, sob o fundamento da Cláusula Quinta do instrumento originário.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, ficando dispensada a publicação no Diário Oficial da União, nos termos do artigo 46, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de Novembro de 2011.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes firmam o presente instrumento para um só efeito.

Pelo CONCEDENTE

(Assinatura Eletrônica)

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

Pelo CONVENENTE

(Assinatura Eletrônica)

ANDRÉ PINHO JOAZEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **andre pinho joazeiro (E), Usuário Externo**, em 02/04/2025, às 15:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda, Secretário de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento Social**, em 02/04/2025, às 17:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12716300** e o código CRC **F96B3118**.